



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 417/2021**, que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PRAÇA DA COMUNIDADE LUSO BRASILEIRA, PARA “RUA DO PRÁTICO NELCY DA SILVA CAMPOS”, SITUADA NO BAIRRO DO RECIFE, MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 417/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise O Projeto de Lei sob análise **modifica** a denominação da Rua Praça da Comunidade Luso Brasileira, situada no Bairro do Recife, para “Rua Prático Nelcy da Silva Campos”.

Entendemos que alterar nomes de espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, deve ocorrer quando há a necessidade de rememoração desses espaços, que devem estar imbuídos de valores importantes, e, no caso desta propositura, trata-se de renomear um único trecho, conforme destaque do anexo, o que mantém também a nomenclatura já existente, que também possui grande relevância para a história do Bairro do Recife.

O presente projeto de Lei, trata-se de uma rememoração importante, pois trata de homenagear o operário Prático Nelcy da Silva Campos, que atuou de forma heróica, no porto do Recife, próximo ao local indicado para a alteração da nomenclatura, quando em maio de 1985, rebocou o navio petroleiro Jatobá, carregado com 1500 toneladas de gás butano, e em chamas, evitando uma explosão de grandes proporções que destruiriam os bairros de Santo Antônio, Recife Antigo, Boa Vista, Brasília Teimosa e Pina.

Como muito bem destacado na justificativa deste Projeto de Lei, a atuação de Nelcy, foi de fundamental importância para a manutenção da arquitetura histórica dos bairros que seriam atingidos, que são parte importante da paisagem cultural do nosso município, de modo que consideramos justíssima a alteração do nome, e encaminhamos nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 417/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 417/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 DE outubro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

